



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO Nº ⁰³¹2021 QUE FIRMAM A SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO PAULO E A MATIFIC
BRASIL APOIO EDUCACIONAL LTDA.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.392.114/0001-25, situada na Rua Borges Lagoa, 1230, Vila Clementino, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. Fernando Padula Novaes, doravante denominada **DONATÁRIO** e a **MATIFIC BRASIL APOIO EDUCACIONAL LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob nº 26.939.067/0001-94, com sede na Avenida Doutor Cardoso de Melo, nº 1460, 8º andar, Bairro Vila Olímpia, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04548-005, neste ato representada por seu representante legal, ao final qualificado, doravante denominado **DOADOR**.

RESOLVEM

Celebrar o presente **TERMO DE DOAÇÃO**, nos termos do Decreto Municipal nº 40.384/01 e Decreto Municipal nº 58.102/18, em atendimento ao Comunicado SME nº 785, autorizado pelo despacho exarado nº 046806527 no Processo SEI nº 6016.2021/0033285-7, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Pelo presente **TERMO DE DOAÇÃO**, a **MATIFIC BRASIL APOIO EDUCACIONAL LTDA.** doa à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** 460.000 (quatrocentos e sessenta mil) licenças de uso da plataforma Matific, por 04 (quatro) meses, para uso da Rede Municipal de Educação de São Paulo, contemplando, assim, todos os estudantes do Ensino Fundamental I e II, professores regentes de

classe do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, professores de matemática do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental e Coordenadores Pedagógicos das Unidades Educacionais que ofertam o Ensino Fundamental e serviços complementares, como a formação para uso da plataforma, a oferta de plantões de dúvidas, a produção de relatórios, o mapeamento do Currículo Municipal de Matemática e a produção de material personalizado para formação e orientação de escola, conforme especificações apresentadas no documento SEI nº 045071927.

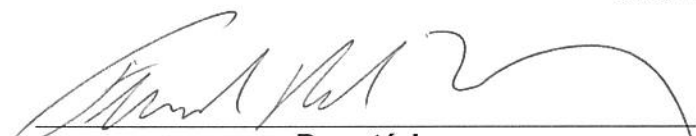
- 1.2. O valor da doação corresponde, em moeda corrente nacional, a R\$ 1.150.000,00 (um milhão cento e cinquenta mil reais) por mês perfazendo o total de R\$ 3.450.000,00 (três milhões quatrocentos e cinquenta mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: DISPOSIÇÕES FINAIS


- 2.1. O presente Termo é celebrado em consonância com os princípios básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade e probidade administrativa.
- 2.2. O presente Termo de Doação não envolve qualquer transferência de recursos financeiros entre as partes.
- 2.3. Quanto aos dados referidos no item 2 da proposta de doação, deverá haver indicação, pelo DOADOR, quanto a finalidade da solicitação do dado. Os dados serão fornecidos, na medida do possível de forma anonimizada.
- 2.4. Quanto aos dados referidos no item 2 da proposta de doação (046345067), o DOADOR fica obrigado a observar todas as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados, em especial quanto ao tratamento de dados pessoais de crianças e adolescentes (art. 14) e quanto aos direitos do titular dos dados (arts. 17 a 22).
- 2.5. Os sistemas utilizados para o tratamento de dados pessoais devem ser estruturados de forma a atender aos requisitos de segurança, aos padrões de boas práticas e de governança e aos princípios gerais previstos na LGPD e às demais normas regulamentares, nos termos do art. 49 da referida Lei.
- 2.6. O doador não poderá divulgar ou ceder a outrem, a qualquer título, dados obtidos da Municipalidade, com fundamento nesta doação.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, sendo que uma das vias ficará arquivada junto a **SECRETARIA**.

São Paulo, 14 de julho de 2021.




Donatário
Fernando Padula Novaes
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO




Doador
Denny Szyller - MATIFIC
CPF: 350.892.638-92

Testemunhas:



1.NOME: Denise Felipe da S. Luz
R.G. 36 092.139-0



2.NOME: NATYASHA ABRAHÃO V. DOS SANTOS.
R.G. 29.886.296-7.

